

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 222 de 12 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 239, de 16 de dezembro de 2024, pág.48, o ato que designou JENIFER DE OLIVEIRA FEITOSA, matrícula nº 1.710.751-2 para substituir a Diretora, Símbolo CNE-07, ONDE SE LÊ: "...no período de 06/01/2025 a 25/01/2025 por motivo de férias...", LEIA-SE: "...em todos os afastamentos legais da titular...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

## PORTARIA Nº 340, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar DANIELE GALVÃO PESTANA NOGUEIRA, matrícula nº 238.584-8 da condição de membro da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, instituída pela Portaria nº 316, de 16 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 157, de 20 de agosto de 2019, e alterada pela Portaria nº 129, de 16 de junho de 2020, publicado no DODF nº 113, de 18 de junho de 2020; Portaria nº 62, de 11 de abril de 2022, publicada no DODF 71, de 13 abril de 2022; Portaria nº 256, de 04 de outubro de 2023, publicada no DODF 188, de 05 de outubro de 2023; Portaria nº 303, de 09 de novembro de 2023, publicada no DODF 211, de 10 de novembro de 2023; e pela Portaria nº 27, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no DODF de 40 de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Designar como membros da mencionada Comissão os servidores LILIAN BRANCO CAMPOS, matrícula nº 174653-7, MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula nº 238583-X, BEATRIZ COROA DO COUTO, matrícula nº 156948-1, BRUNO LINO ROCHA, matrícula 241.291-8, GABRIEL ALVES DE MIRANDA CARVALHO, matrícula nº 240562-8, KEYCIANE SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 241288-8, PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 259896-5 e RAQUEL CÂNCIO DA CRUZ FERREIRA, matrícula 241381-7.

Parágrafo Único - Designar LILIAN BRANCO CAMPOS, matrícula nº 174653-7, para as atribuições de Presidente e MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula nº 238583-X, para exercer as atribuições de Presidente substituto da referida Comissão, nos afastamentos legais da titular, por meio de ata.

Art. 3º A comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos imprescindíveis ao desempenho de suas funções, devendo os setores desta Secretaria prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º Os membros da referida Comissão ficam previamente autorizados, quando convocados pelo sua Presidente, ao desempenho exclusivo das atividades constantes do Decreto nº 24.204/2003, por até meio período diário semanal, podendo, mediante necessidade de serviço, permanecer por período superior, desde que anuído pela chefia imediata.

Art. 5º Considerar convalidados todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 771, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar os servidores FLÁVIA AGUIAR DUTRA - matrícula nº 02385961, cargo Analista de Atividades Culturais e CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JÚNIOR, matrícula nº 02434814, cargo Coordenador, para atuarem como gestores do Termo de Fomento 183-SECEC/2024 referente ao Projeto "Marias", celebrado no âmbito da proposta nº 69 – Plataforma MROSC.

Art.2º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 772, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar as servidoras ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT - matrícula nº 02423014, cargo Analista de Atividades Culturais e ISANETE DE JESUS MACEDO, matrícula nº 02554518, cargo Diretora, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento 184-SECEC/2024 referente ao Projeto "Encontro Automotivo Solidário 4ª Edição", celebrado no âmbito da proposta nº 102 – Plataforma MROSC.

Art.2º Compete as servidoras designadas acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 775, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art.1º Designar ADELE FERREIRA ROSA, matrícula 0241908-4, Técnico de Atividades Culturais, para substituir DAVID DE OLIVEIRA, matrícula 0243670-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência do Memorial dos Povos Indígenas, da Coordenação de Museu e Patrimônio, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 23 a 27/12/2024, por motivo de recesso de fim de ano da titular, conforme Processos 00150-00008106/2024-12 e 00150-00008723/2024-18.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 616, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 2º da Lei Complementar Distrital nº 952, de 16 de julho de 2019, e o que consta do Processo nº 00431-00032573/2022-09, resolve:

Art. 1º Aditar a Ordem de Serviço nº 78, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, pág. 72, para fazer constar o nome de MARIA DE FÁTIMA DA SILVA VALERIANO, cônjuge do ex-servidor, na qualidade de pensionista vitalícia, no ato que converte em pecúnia licenças-prêmios por assiduidade, em razão do óbito de JOSÉ APARECIDO VALERIANO, matrícula 1032976, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.009, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RODRIGO CRUZ DOS SANTOS, matrícula 02773325, para substituir DAYSE CAROLINA HAMMARSKJELD DOS SANTOS MARTINS, matrícula 02825562, Diretor, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Projetos/COLOMSUAG/SEEDS, no período de 02/12/2024 a 04/12/2024, em razão de dispensa de ponto, e no dia 06/12/2024, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00021952/2024-27.

FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.010, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de PATRÍCIA QUIDUTE TELES DE LIMA, matrícula 01759108, para substituir ANDRÉ LUIZ TRIGUEIRO SANTORO, matrícula 02157616, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Serviços Especializados em Abordagem Social/DISEFI/CPISM/SUBSAS, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em razão de recesso, conforme processo 00431-00013181/2024-02.

FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: